

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE A COMENDA MARÍLIA
BEATRIZ DE FIGUEIREDO LEITE À
SENHORA FRANCIELLE
CLAUDINO PEREIRA BRUSTOLIN.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marília Beatriz de Figueiredo Leite à Senhora **Francielle Claudino Pereira Brustolin** em reconhecimento à sua relevante iniciativa na seara jurídica no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 07 de outubro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

